

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Ata de Reunião****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

No dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencialmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DAF 197/2022** – Autorizar a prorrogação pelo período de 90 dias do contrato nº 0452030100, firmado com a empresa Bon Gourmet Serviços Ltda, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial. Aberta a reunião, iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir: **Item 1) RD PRE/DAF-197/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Contrato nº 0452030100 firmado com a empresa BON GOURMET SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obras, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, serviços de copa e auxiliares de serviços gerais, todos sob responsabilidade da contratada na sede da São Paulo Obras, vencerá no dia 29/10/2022. Em face da necessidade da continuidade na prestação dos referidos serviços, e ate uma nova licitação, é necessário a sua renovação contratual por mais 90 dias (noventa). O valor estimado para este período é de R\$ 124.898,40 ( cento e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) de P0, data base abril/2021, mantendo-se as mesmas bases contratuais e demais cláusulas contratuais. **II - Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide unanimemente: a) autorizar a renovação do Contrato nº 0452030100, firmado com a empresa BON GOURMET SERVIÇOS LTDA. pelo período de 90 (noventa) dias , pelo valor de R\$ 124.898,40 , para cobertura do período aditado. b) Determinar que a Superintendência Jurídica e a Gerência Administrativa adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 27 de outubro de 2022.

**ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI**

**DOB – Diretora de Obras**

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCOS MONTEIRO**

**PRE - Presidente**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**RAUL GARCIA NETO**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**



**Marina Faleira Veloso**

**Secretário(a)**

Em 04/11/2022, às 08:02.



**RAUL GARCIA NETO**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 04/11/2022, às 14:32.



**Jorge Bayerlein**

**Diretor(a)**

Em 04/11/2022, às 15:29.



**Adriana Siano Boggio Biazzi**

**Diretor(a)**

Em 04/11/2022, às 16:25.



**MATHEUS SABADIN BUENO**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 07/11/2022, às 13:23.



**Marcos Monteiro**

**Diretor-Presidente**

Em 08/11/2022, às 19:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **073208845** e o código CRC **8ACE288E**.

---